CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB

VEREADOR RODRIGO MACIEL

CÂMARA MUN. DE GURUPI
07 MAR. 2024

REQUERIMENTO Nº 29 / 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 64
DATA 11 JAN. 2024 HORA: 11:19
Carimbo / Assinatura

Requer, a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, com INDICAÇÃO a Excelentíssima Prefeita Municipal, que sejam realizadas ações educativas, preventivas e informativas relativas a Campanha "MARÇO AMARELO E LILÁS", tem como finalidade conscientizar a sociedade sobre os sinais, sintomas, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e da endometriose – doenças que afetam as mulheres.

Jair do POVO
Vereador-PROS

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, **a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, com INDICAÇÃO a Excelentíssima Prefeita Municipal, que sejam realizadas ações educativas, preventivas e informativas relativas a Campanha "MARÇO AMARELO E LILÁS", tem como finalidade conscientizar a sociedade sobre os sinais, sintomas, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e da endometriose – doenças que afetam as mulheres**, na forma a seguir justificada.

JUSTIFICATIVA

A Campanha anual "MARÇO AMARELO E LILÁS", tem como finalidade conscientizar a sociedade sobre os sinais, sintomas, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e da endometriose – doenças que afetam as mulheres.

Em relação ao **Março Amarelo.** Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em todo o mundo, a endometriose afeta cerca de 176 milhões de mulheres, sendo mais de 7 milhões somente no Brasil. A endometriose é uma doença comum e benigna, que ocorre quando o endométrio (mucosa que reveste a parede interna do útero) cresce em outras regiões do corpo.

Em relação ao **Março Lilás. Diz respeito ao** Câncer de útero, segundo dados oficiais, é a terceira doença mais frequente entre a população feminina no Brasil, atrás do câncer de mama e de colorretal.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura.

É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 02 de janeiro de 2024.

Rodrigo Meneses Maciel - UB
Vereador